



**COMUNICADO**

**Retificação nº 04 - Edital nº 04/2023/PROEX/IFG**

**Processo seletivo de ações de extensão para apoio financeiro institucional**

A Pró-Reitoria de Extensão no uso de suas atribuições resolve ALTERAR o Edital nº 04/2023/PROEX/IFG nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Quadro 1. Categorias e intervalos de financiamento das propostas

Categoria	Modalidades financiáveis	Intervalo de Financiamento	Quantidade de propostas a serem contempladas*	Recurso previsto por faixa
Faixa 1	Projetos, cursos e eventos	Até R\$ 8.000,00	15*	120.000,00
Faixa 2	Programas	De R\$ 8.001,00 a R\$ 16.000,00	15*	240.000,00

\* Conforme expresso nos itens 1.9 e 1.9, a quantidade de propostas a serem contempladas prevê uma estimativa que poderá ser alterada em razão da disponibilidade orçamentária

7.6. Para esta chamada serão contempladas com recursos, no mínimo, 15 (quinze) propostas da Faixa 1 e, no mínimo, 15 (quinze) propostas da Faixa 2, considerando-se o limite orçamentário previsto e os itens 1.9 e 1.9 deste edital.

7.8. Caso não haja projetos inscritos ou aprovados em número suficiente em qualquer das faixas de fomento, o saldo do recurso poderá ser transferido entre as categorias para o financiamento das propostas aprovadas e em lista de espera. O remanejamento de recursos seguirá a ordem de classificação geral das ações de extensão de acordo com os critérios deste edital, garantindo a equidade entre os câmpus e a Reitoria para tal finalidade e considerando-se o limite orçamentário previsto e os itens 1.9 e 1.9 deste edital.

**11. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

11.2 A análise do mérito da Ação de extensão será realizada com base nos critérios estabelecidos na “Tabela de Avaliação da Ação de Extensão” - Anexo XIII, podendo variar entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.

**Leia-se:**

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Quadro 1. Categorias e intervalos de financiamento das propostas

Categoria	Modalidades financiáveis	Intervalo de Financiamento	Quantidade de propostas a serem contempladas*	Recurso previsto por faixa
Faixa 1	Projetos, cursos e	Até R\$ 8.000,00	15*	120.000,00

	eventos	De R\$		
Faixa 2	Programas	8.001,00 a R\$ 16.000,00	15*	240.000,00

\* Conforme expresso nos itens 1.9 e 1.10, a quantidade de propostas a serem contempladas prevê uma estimativa que poderá ser alterada em razão da disponibilidade orçamentária

7.6. Para esta chamada serão contempladas com recursos, no mínimo, 15 (quinze) propostas da Faixa 1 e, no mínimo, 15 (quinze) propostas da Faixa 2, considerando-se o limite orçamentário previsto e os itens 1.9 e 1.10 deste edital.

7.8. Caso não haja projetos inscritos ou aprovados em número suficiente em qualquer das faixas de fomento, o saldo do recurso poderá ser transferido entre as categorias para o financiamento das propostas aprovadas e em lista de espera. O remanejamento de recursos seguirá a ordem de classificação geral das ações de extensão de acordo com os critérios deste edital, garantindo a equidade entre os câmpus e a Reitoria para tal finalidade e considerando-se o limite orçamentário previsto e os itens 1.9 e 1.10 deste edital.

## 11. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

11.2 A análise do mérito da Ação de extensão será realizada com base nos critérios estabelecidos na “Tabela de Avaliação da Ação de Extensão” - Anexo XIII, podendo variar entre 0 (zero) e 97 (noventa e sete) pontos.

Goiânia, 21 de agosto de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Willian Batista dos Santos**

**Pró-reitor de Extensão**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROEX, em 21/08/2023 14:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443674

Código de Autenticação: a9bc79ceac



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)